

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma) diária complementar, tendo em vista a necessidade de deslocamento do servidor no município de Santa Luzia/PA, no dia 09 de agosto de 2025, para cobertura jornalística da entrega de obras no referido município.

NOME: BRENNO RODRIGUES RAYOL

MATRÍCULA: 57217306/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Portaria nº 694 de 19 de agosto de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3180593/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 e ½ (duas e meia) diárias, em razão de deslocamento para o estado de São Paulo/SP nos dias 19 a 21 de agosto de 2025, para cobertura de pauta governamental da 26ª Conferência Anual do Santander

NOME: JONATHAN DE LIMA PINTO

MATRÍCULA: 5986783/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Portaria nº 695 de 19 de agosto de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3178458/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento para o município de Moju/PA, no dia 19 de agosto de 2025, para conduzir servidores para visita técnica da Usina da Paz, no referido município.

NOME: WAGNER GOMES PANTOJA

MATRÍCULA: 5964491/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Portaria nº 696 de 19 de agosto de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3176154/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 e ½ (duas e meia) diárias, em razão de deslocamento para o município de Paragominas/PA, nos dias 14 a 16 de agosto de 2025, para cobertura jornalística da entrega de obras e feira agropecuária, no referido município.

NOME: BRENNO RODRIGUES RAYOL

MATRÍCULA: 57217306/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Portaria nº 697 de 19 de agosto de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3178414/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; 2 e ½ (duas e meia) diárias, em razão de deslocamento para o município de Marabá/PA, nos dias 18 a 20 de agosto de 2025, para visita técnica no Hospital Materno Infantil, no referido município.

NOME: ADRIANA BARRETO ALBUQUERQUE PINTO

MATRÍCULA: 5911926

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Portaria nº 698 de 19 de agosto de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3180201/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento para o município de Moju/PA, no dia 19 de agosto de 2025, para visita técnica na Usina da Paz, no referido município.

NOME: DAVID BRUNO PIEDADE DE MORAES

MATRÍCULA: 5987127/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Portaria nº 700 de 20 de agosto de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3186516/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 e ½ (duas e meia) diárias, em razão de deslocamento para o estado de São Paulo/SP, nos dias 19 a 21 de agosto de 2025, para cobertura de Agenda do Governador do Estado, no referido estado.

NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1235845

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

Portaria nº 161/2025-GAB/SEDUC, 18 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de atender às solicitações do Ministério Público do Estado do Pará no âmbito do Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2023.00000905-5.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, o Grupo de Trabalho – GT, com a finalidade de levantar, analisar e consolidar informações relativas às prestações de contas dos recursos do FNDE pelas Escolas Estaduais, bem como propor e acompanhar providências administrativas necessárias ao envio dos Processo Administrativos Eletrônicos – PAEs já finalizados à Procuradoria-Geral do Estado, visando ao ressarcimento de danos ao erário.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I – Luciana Queiroz de Freitas (CPCF/SAPF);

II – Maria Helena Barbosa Moraes (CPCF/SAPF);

III – John Charles Correa Torres (Gabinete/SAEB);

IV – Djane Cinthia Carvalho Corrêa (CFDG/SAEB);

V – Cláudia Nazaré Martins da Costa (CFDG/SAEB);

VI – Moisés Oliveira da Conceição (DIORC/SAPF);

VII – Jehu Ribeiro da Silveira Neto (Corregedoria).

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – levantar e organizar informações sobre as prestações de contas relacionadas ao FNDE;

II – identificar escolas estaduais inadimplentes e consolidar os respectivos relatórios;

III – acompanhar e propor medidas administrativas para o envio dos PAEs à PGE;

IV – apresentar relatório final, no prazo de 60 (sessenta) dias, com diagnóstico da situação e recomendações de encaminhamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Nasser Sefer

Secretário de Estado de Educação

***Replicado com a composição correta no Diário Oficial do estado nº36.333, de 21 de agosto de 2025, Protocolo: 1234960**

Protocolo: 1236040

PORTARIA Nº 171/2025-GAB/SEDUC

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei n. 9394 de 20 dezembro de 1996,

que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);

CONSIDERANDO o Art. 4º da Resolução n. 219 de 04 de abril de 2019 do Conselho Estadual de Educação;

CONSIDERANDO o constante reordenamento da rede pública de ensino e a baixa demanda de matrículas de alunos;

CONSIDERANDO que os alunos da escola Raimundo Henrique de Miranda - Anexo (código INEP 15579832), jurisdicionada DRE XINGUARA tiveram como opção de matrícula as escolas, da Rede Estadual de Ensino, localizadas no entorno, sem prejuízo à comunidade escolar;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do processo PAE nº. 2023/877376.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Extinção da escola EEEM RAIMUNDO HENRIQUE DE MIRANDA - ANEXO, código INEP-15579832, jurisdicionada à DRE XINGUARA, localizada na rua 9, S/Nº, Bairro: YTAMARATI, Cep: 68555-635, município de XINGUARA.

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, o Secretário de Estado de Educação oficializa o ato de extinção através desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Belém, 20 de agosto de 2025.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Estado de Educação

Protocolo: 1236148

Portaria nº 175/2025-GAB/SEDUC, 21 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 7º do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização das necessidades desta Secretaria com os órgãos e entidades interessadas.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, em relação aos servidores listados no presente Anexo Único, a Portaria nº 109, de 10 de julho de 2025, referente à revogação dos atos de cessão dos servidores ocupantes de cargos efetivos na Seduc/PA, a outros órgãos e/ou entes da Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Nasser Sefer

Secretário de Estado de Educação